

PORTARIA N°449 /2015, DE 28 DE vote mbes DE 2015.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatuárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 40/2015, 41/2015, 42/2015, 43/2015 e 44/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015, firmado respectivamente com as empresas Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A; A Página Distribuidora de Livros Ltda; Cultura Distribuidora de Livros Ltda; Dias Distribuidora de Livros Ltda; e Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda, visando à aquisição de Livros Didáticos para os cursos do Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].

RESOLVE,

- Art. 1º DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sra. Vanderleia de Souza Rabelo, matrícula funcional nº 3009, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionados constantes no Processo Administrativo nº 2014.02.003207, Vol. II, III, IV, V, VI e VII.
- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de 151 miros de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO Presidente da Fundação UNIRG

Portaria n.º 326/2013 Fundação Limis G

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR